

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi-BIRIGÜIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no Processo nº 16/2026 de Dispensa de Licitação nº 13/2026 e, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de *Recarga de Gás para os Extintores do BIRIGÜIPREV* de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a Dispensa Eletrônica nº 13/2026, realizada em 27 de julho de 2026, foi declarada DESERTA, em razão da ausência de apresentação de propostas;

CONSIDERANDO que, diante da permanência da necessidade administrativa, foram realizadas novas diligências e solicitações de cotações junto a empresas do ramo, visando à continuidade da contratação e à obtenção de proposta compatível com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que, apesar das consultas realizadas, somente a empresa BIRIGUI EXTINTORES LTDA. apresentou proposta comercial, no valor global de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

CONSIDERANDO que o valor apresentado é inferior ao valor estimado de R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos) anteriormente adotado pela Administração para a contratação, restando demonstrada a vantajosidade econômica da proposta;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a manutenção das condições de segurança das instalações do BIRIGÜIPREV e a regular instrução do processo;

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação por DISPENSA nº 13/2026 e Processo nº 16/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa abaixo.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: BIRIGUI EXTINTORES LTDA

CNPJ: 10.551.831/0001-05

Endereço: RUA ANGELO VENDRAME – 241 – BAIRRO – JARDIM STÁBILE

Município: BIRIGUI/SP - **CEP** 16204-068

Valor Total: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Birigüiprev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 17 de agosto de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa